

## **DECISÃO Nº 124/98**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.07.98, tendo em vista a vaga existente na Comissão Especial que tem a função de apresentar propostas para a adequação do Estatuto e Regimento Geral à Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como coordenar o processo de revisão estatutária, prevista no Art. 100 do Estatuto da Universidade (Decisão nº 146/97) e de acordo com o resultado da eleição realizada nesta data

### **DECIDE**

declarar eleito o Conselheiro Rafael Claros, ficando a Comissão assim constituída:

ELVAN SILVA  
SÉRGIO NICOLAIEWSKY  
EDUARDO KROEFF MACHADO CARRION  
MÉRION CAMPOS BORDAS  
JORGE LUIZ DAY BARRETO  
JOSÉ LUÍS ROCKENBACH  
RUI PAULO DIAS MUNIZ  
CÉLI REGINA JARDIM PINTO  
LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES  
ALEJANDRO BORCHE CASALÁS  
CLÁUDIO LUÍS MACHADO  
RAFAEL CLAROS

Porto Alegre, 31 de julho de 1998.

*(O original encontra-se assinado)*  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.